



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços. A aquisição de materiais escolares e de expediente é necessária para atender a demanda das escolas municipais e demais secretarias do município de Derrubadas, promovendo o pleno funcionamento das atividades escolares e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais. Materiais de expediente são utilizados em uma variedade de atividades administrativas, como preparação de relatórios, correspondências, memorandos, formulários, entre outros. A aquisição desses materiais é fundamental para o funcionamento eficiente dos processos administrativos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação esta prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, III

Após assinatura da Ata de Registro de Preços o(a) Contratado(a) deverá realizar a entrega dos materiais **de acordo com solicitação da Administração Municipal.**

As solicitações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), através do endereço eletrônico informado pelo licitante em sua proposta.

Os produtos deverão ser entregues **conforme solicitação de cada Secretaria Municipal**, sendo entregues diretamente nas Secretarias Municipais, sem qualquer tipo de custo adicional. Os produtos deverão ser entregues **num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.** Deverão ser emitidos documentos fiscais individuais por Secretaria Municipal.

Em relação aos itens que eventualmente possuem em sua descrição a especificação de mais de uma cor (VÁRIAS CORES), estes terão as quantidades de cada cor a serem entregues definidas pela Administração Municipal, a qual fará a comunicação a(o) Contratado(a).

Os materiais entregues serão examinados/conferidos para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e as características. Em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

caso da não aceitação do objeto, fica o(a) Contratado(a) obrigado(a) a retirar o produto e substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer tipo de custo para tal.

O(A) Contratado(a) será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

Os produtos e a quantidades dos produtos objeto deste estudo estão definidos no Termo de Referência são para o atendimento de demanda pelo período de 12 (doze) meses e foram considerados quantidades adquiridas em anos anteriores, sendo acrescentado uma margem de segurança sobre a quantidade média consumida anteriormente, tendo em vista os diversos fatores que podem influenciar no aumento de consumo, evitando assim o encaminhamento de novo processo licitatório por falta de produtos dentro deste período.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi identificado para atendimento necessidades deste Município a aquisição dos produtos mencionados, uma vez que esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla prospecção quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

A aquisição de materiais escolares e de expediente, na forma de registro de preços, traz inúmeras vantagens, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados no Relatório de Pesquisa de Preços o qual estará associado a este processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A melhor solução encontrada que é a aquisição de materiais escolares e de expediente, pois já é a solução adotada em anos anteriores e a que mais atende nossa necessidade, não havendo necessidade de nenhuma outra contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

O parcelamento do objeto em itens se mostra a melhor pratica a ser feita neste objeto, pois pode estimular a concorrência, permitindo que empresas de diferentes tamanhos e especialidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

participem da licitação, aumentando a competição e, potencialmente, melhorando as condições para a administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

Com a aquisição de materiais escolares e de expediente será possível manter as atividades escolares e administrativas das escolas e secretarias municipais em perfeito funcionamento, garantindo desta maneira a prestação de serviços essenciais às diversas polícias públicas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

Não foram identificadas providências a ser tomada previamente esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma necessidade de contratações correlatas, pois esta contratação já atende o objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a contratação deste objeto, pois serão utilizados segundo recomendação do fabricante.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada no estudo.

Derrubadas/RS, 22 de março de 2024.

Nelci Luis Gaviraghi
Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente

Miriam Webler
Sec. Mun. de Habitação e Assistência Social

Cristiane Fuhr
Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

Juliano Davi Habizreiter
Sec.Mun.de Obras, Viação e Transportes

Cristiano Carvalho
Sec.Mun.de Saúde e Saneamento

Angelita Bomm dos Santos
Sec. Mun. de Turismo

Celso Busatto
Sec.Mun.de Finanças

Hélio Lampert
Sec. Mun. de Administração